



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 020/2024

Em, 15 de maio de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 65.564,30 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com a seguinte descrição:

0703.10.303.0028.1.037.000 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (1020)

R\$ 28.026,98 (vinte e oito mil vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

0703.10.304.0028.2.097.000 – Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Sanitária.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3936)

R\$ 31.737,32 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (5027)

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste credito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 59.764,30 do recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 15 de maio de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de maio de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>